



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2015, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO:**

a) Artigo 6º da Lei Municipal nº. 1613, de 02 de Dezembro de 1999, que criou o Conselho Municipal de Saúde e alterações através das Leis 1.694 de 21 de Agosto de 2001 e 1.865 de 08 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os representantes abaixo dos respectivos segmentos, que constituem o Conselho Municipal de Saúde, conforme Artigo 6º da Lei Municipal nº. 1613 de 02 de Dezembro de 1999 e alterações através das Leis 1.694 de 21 de Agosto de 2001 e 1.865 de 08 de Dezembro de 2004, nomeados através do Decreto nº. 148/2013, de 14 de Novembro de 2013, e alterações referentes substituições de membros efetuadas através dos Decretos: 171/2013 de 13 de Dezembro de 2013 e 012/2015 de 20 de Janeiro de 2015.

I - Representantes do Governo Municipal:

- 01 - Mariana Ruiz Ianez – Titular
 - Marlon Martins dos Santos – Suplente
- 02 - Márcio Antônio de Castro Meira – Titular
 - Cláudio Humberto Boldrin - Suplente

II - Representante dos Trabalhadores da Saúde:

- 01 - Vanessa de Souza Decressenzo – Titular
 - João Carlos Sartori – Suplente
- 02 - Cláudia Aparecida Caires Lima Rondino – Titular
 - Naiane Eletícia Massom – Suplente
- 03 - Renata Botte Martins – Titular
 - Evânia Perpetua Baso Leoni – Suplente
- 04 - Simone Peres Seron – Titular
 - Márcia Aparecida Raimundo Derenzzi - Suplente

III - Representante dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde:

- 01 - Adilson Olívio – Titular
 - Ricardo Martins Oliveira – Suplente
- 02 - Valéria Cristina Marini – Titular
 - Alessandra Alves Simões Adegas - Suplente





IV - Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:

- 01 - Juliana Sanches Pace – Titular
 - Maria Antônia Ribeiro dos Santos – Suplente
- 02 - Edinei de Souza – Titular
 - Agnaldo José de Carvalho – Suplente
- 03 - Daniel Henrique Decressenzo – Titular
 - Agenor Valdir Olívio – Suplente
- 04 - Adalto Perpétuo Bianco – Titular
 - Graziela Derenzzi Poloni – Suplente
- 05 - Maria do Carmo Alencar Nicodemos – Titular
 - Flávia Cristina Bazzo de Oliveira – Suplente
- 06 - Aparecido Benedito Barbosa- Titular
 - Miriam Aparecida Longo Gonçalves – Suplente
- 07 - Jonas Garcia Luciano – Titular
 - Maria Luiza Euzébio – Suplente
- 08 - Heloisa Braz Gonçalves – Titular
 - Karina Zucon Zacante - Suplente

Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam nomeados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução, em conformidade com o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 3º. A escolha do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde deverá ser efetuada em conformidade com o item IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

